

INTIMAÇÃO DE PAUTA

Por ordem da Presidência deste Tribunal, intimo os interessados de que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamento virtual a se realizar de 02.02.2026 a 06.02.2026, Plenário Sessão Virtual 1.

RECURSO ELEITORAL N° 0600098-04.2025.6.17.0025

ORIGEM: Goiana - PE

RELATOR: Gabinete Vice-Presidência

PARTES DO PROCESSO

RECORRENTE: ELEICAO 2020 EDNALDO JOVENTINO SILVA VEREADOR, EDNALDO JOVENTINO SILVA

Representante do(a) RECORRENTE: LEANDRO DE ALBUQUERQUE MENEZES - PE16307-A

Representante do(a) RECORRENTE: LEANDRO DE ALBUQUERQUE MENEZES - PE16307-A

Data da sessão: 02/02/2026, às 00:00

Observação:

Ressalvadas as hipóteses legais de sigilo, os advogados, partes e demais interessados nas sessões de julgamento poderão acompanhá-las através do endereço www.tre-pe.jus.br - Serviços judiciais - Sessões de julgamento - Pautas de Julgamento (<https://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/sessoes-de-julgamento/pautas-de-julgamento/pje>).

O advogado que pretender realizar sustentação oral deverá encaminhar as respectivas sustentações na forma prevista no art. 13 da Resolução TRE-PE 483/2025.

Recife, 23 de janeiro de 2026.

2ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL Nº 4/2026**

PUBLICAÇÃO EM : 26/01/2026

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 4/2026

A Exma. Juíza da 2ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01 /2026, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0000855-41.2026.6.17.8002, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a: recibos de materiais de eleições (2024 - 1 ano de guarda); requerimentos de alistamentos eleitorais (2020 - 5 anos de guarda); ofícios recebidos, expedidos (2021 - 4 anos de guarda); ofícios de condenação criminal/suspensão de direitos políticos (2017- 8 anos de guarda) e; editais de Prestação de Contas Eleitorais (2020 - 5 anos de guarda), da 2ª Zona Eleitoral - Recife. Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Dra Ana Cláudia Brandão de Barros Correia

Juíza Eleitoral

ANEXO - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 1/2026 - 2ª ZE/ RECIFE				
DOCUMENTO	PERÍODO ANO(S)	TOTAL DE CAIXAS, PASTAS etc.	PRAZO DE GUARDA	ANO DE DESCARTE
Recibo Materiais de eleições	2024	1 pasta	1 ano	2026
RAE - Requerimento de Alistamento Eleitoral	2020	1 caixa	5 anos	2026
Ofícios recebidos, expedidos	2021	1 pasta	4 anos	2026
Ofícios de condenação criminal /suspensão de direitos políticos	2017	1 caixa	8 anos	2026
Editais (prestação de contas eleitorais)	2020	1 pasta	5 anos	2026
MENSURAÇÃO TOTAL: 2 caixas-arquivo e 3 Pastas = 0,5 metros lineares				
DATAS-LIMITE GERAIS: 2017-2024				
Recife, 22 de janeiro de 2026. Responsável pela seleção: Mônica Pessoa Soares Spreafico Monteiro, Chefe do Cartório da 2ª Zona Eleitoral				

OUTROS

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO(12560) Nº 0600014-72.2025.6.17.0002

PUBLICAÇÃO EM : 26/01/2026

PROCESSO : 0600014-72.2025.6.17.0002 LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (RECIFE - PE)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO : #-Cartório da 02ª Zona Eleitoral de Recife

INTERESSADO : EVOLUCAO DEMOCRATICA - BRASIL - BR - NACIONAL

JUSTIÇA ELEITORAL

002ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600014-72.2025.6.17.0002 / 002ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

INTERESSADO: EVOLUCAO DEMOCRATICA - BRASIL - BR - NACIONAL

INTERESSADO: #-CARTÓRIO DA 02ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE

SENTENÇA

Vistos etc.

Trata-se de procedimento de análise de lista de apoio para criação de partido político, encaminhada a este Juízo por meio do Sistema de Apoio a Partido em Formação - SAPF, nos termos da Resolução TSE nº 23.571/2018.